



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

LEI MUNICIPAL Nº 981/93

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte a Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais constantes dos anexos I e II desta Lei

Artigo 2º - São compreendidos no artigo anterior todos os servidores efetivos, inativos pensionista, comissionados e todos quanto prestam serviços por contrato temporário.

Artigo 3º - Para ocorrer às despesas com a efetivação desta Lei, serão usadas as dotações orçamentárias deste exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 1993.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 1993.



Raymundo Francelino Aragão Filho

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

## ANEXO I DA LEI Nº 981/93

FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serv.Gerais	I	1.260.000,00
	II	1.273.860,00
	III	1.275.120,00
	IV	1.276.380,00
	V	1.277.640,00
-Vigia	I	1.260.000,00
	II	1.276.380,00
- Artífice	I	1.260.000,00
	II	1.890.000,00
	III	2.520.000,00
- Fiscal	I	1.260.000,00
	II	1.638.000,00
	III	2.016.000,00
	IV	2.268.000,00
- Motorista	I	1.680.000,00
	II	1.890.000,00
- Assistente Administrativo	I	1.260.000,00
	II	1.638.000,00
	III	1.890.000,00
	IV	2.142.000,00
	V	2.520.000,00
- Recepcionista	I	1.260.000,00
- Professor	I	1.260.000,00
	II	1.386.000,00
	III	1.512.000,00
	IV	1.638.000,00
	V	1.940.000,00

continua.

Palácio Municipal Prefeito Braz de Lira

Av. Pe. Zuzinha, 178 - Fones: (081) 731.1479 e 731.1077 - Santa Cruz do Capibaribe - PE

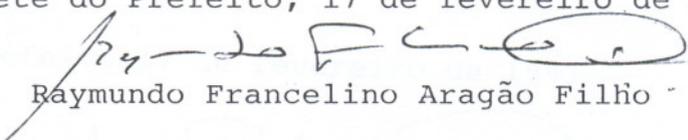


# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Continuação do anexo I da Lei nº 981/93

FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
- Laboratorista	I	1.260.000,00
- Assessor de Comunicação	I	1.680.000,00
- Assistente Social	I	2.520.000,00
- Veterinario	I	4.410.000,00
- Dentista	I	4.410.000,00
- Médico	I	4.410.000,00
- Enfermeiro (a)	I	4.410.000,00
- Assessor Administrativo	I	2.520.000,00
- Assessor Técnico	I	4.410.000,00

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 1993

  
Raymundo Francelino Aragão Filho

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

ANEXO II DA LEI Nº 981/93

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
- Secretário	CC.1	5.000.000,00
- Chefe de Gabinete	CC.1	5.000.000,00
- Procurador do Município	CC.1	5.000.000,00
- Diretor de Departamento	CC.2	4.500.000,00
- Administrador Distrital	CC.2	4.500.000,00
- Assessor Jurídico	CC.2	4.500.000,00
- Tesoureiro (a)	CC.2	4.500.000,00
- Diretor de Escola de 1º Grau Completo	CC.3	3.000.000,00
- Diretor de Escola de 1º Grau Menor c/mais de 5 Turmas	CC.4	2.500.000,00
- Diretor de Escola de 1º Grau Menor com até 5 Turmas	CC.5	2.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 1993

  
Raymundo Francelino Aragão Filho  
Prefeito Municipal